Ata da 121ª (centésima vigésima primeira) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezenove minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Logo após, o Presidente colocou em votação a ata lida, que foi aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência foi votada e aprovada a antecipação da 122ª (centésima vigésima segunda) reunião ordinária desta Câmara Municipal que aconteceria no dia 14 de agosto de 2023, segunda-feira, para o dia 10 de agosto de 2023, quinta-feira, às oito horas e trinta minutos. Tal antecipação se fez necessária, considerando o ponto facultativo estabelecido no dia 14 de agosto, em virtude do feriado do dia 15 de agosto, Dia de Assunção de Nossa Senhora. Ainda, o Presidente comunicou a todos os Edis, que a data da Homenagem “Vereador Tião do Preto” foi remarcada para o dia 21 de agosto. Ulteriormente, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124/2023 e Ofícios Gab. nos 488, 489, 491, 504, 506, 514, 519 e 522/2023 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nos 028, 029 e 030/2023 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 039/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; Ofício nº 191/2023 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; relatório mensal encaminhado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ; Notificação nº 150 e Ofício nº 721/2023 encaminhados pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais; *releases* encaminhados pela Lenir Campos/Alô Marketing; Ofício nº 02/2023 encaminhado pela Loja Maçônica Fraternidade Acadêmica Irmão Otaíde Feltrim; Ofício nº 543/2023/REGOV/DV encaminhado pela Caixa Econômica Federal/Gerência Executiva de Governo de Divinópolis; revista encaminhada pelo Conselho Federal de Educação Física – CONFEF; e boletim encaminhado pelo Confederação Nacional de Municípios – CNM. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Veto ao Projeto de Lei nº 526/2023** – Dispõe sobre normas gerais para concessão do Passe Escolar. *Autoria: Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Vereador José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha.* **Projeto de Lei nº 578/2023** – Dispõe sobre a largura da pista de rolamento e faixas de domínios das estradas do Município de Formiga e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 579/2023** – Autoriza o Município de Formiga a ceder o uso de imóvel público ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – SAAE, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 580/2023** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$190.000,00 (cento e noventa mil reais), utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta de Educação e Esportes, tal como se infere pela leitura do Memorando nº 84/SCL, anexo ao projeto; **Projeto de Lei nº 581/2023** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), utilizando-se de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta de Educação e Esportes, tal como se infere pela leitura do Memorando nº 85/SCL, anexo ao projeto; **Projeto de Lei nº 582/2023** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), utilizando-se de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta de Educação e Esportes, tal como se infere pela leitura do Memorando nº 94/SCL, anexo ao projeto; **Projeto de Lei nº 583/2023** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, o qual será repassado à Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica Municipal; **Projeto de Lei nº 584/2023** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), utilizando-se de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II, que serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense; **Projeto de Lei nº 585/2023** – Altera dispositivos da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009 e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 124/2023, anexa ao projeto, a avaliação atuarial anual do plano de benefícios é exigência legal da Secretaria da Previdência Social e tem como finalidade quantificar as responsabilidades do plano para com seus participantes, estabelecer o nível de contribuições, determinar os valores das reservas matemáticas, verificar a situação atual do regime e apresentar resultados que possibilitem o seu equilíbrio; **Projeto de Lei nº 586/2023** – Denomina Rua José Teixeira de Oliveira, a atual rua “W”, bairro Jardim Montanhês. Autoria: Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga; **Projeto de Lei Complementar nº 044/2023** – Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal ou vegetal e bebidas, destinados ao consumo humano, institui a Junta Administrativa dos recursos de infração do S.I.M., institui as taxas relativas à inspeção sanitárias e vistorias de competência do S.I.M.; **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – Institui o Código de Posturas do Município de Formiga-MG e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023** – Suspende, nos termos do art. 201, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a execução da Lei Municipal nº 5.760, de 22 de dezembro de 2021, que altera dispositivo da Lei nº 5.612, de 28 de abril de 2021, que institui Auxílio Emergencial municipal para pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada pela pandemia da Covid-19, e dá outras providências. Autoria: Mesa Direitora – Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes (Presidente); Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás; Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão; Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023** – Suspende, nos termos do art. 201, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a execução da Lei Complementar nº 231, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre alteração do art. 13 da Lei Complementar nº 214, de 31 de março de 2021 – Código de Obras do Município de Formiga, e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora – Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes (Presidente); Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás; Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão; Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Após, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos Edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos edis. Dessa forma, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 561/2023** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Conforme consta na Mensagem nº 97/2023, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária constante no art. 2º do referido projeto para fazer face a despesa oriunda da suplementação contida na presente propositura. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 229/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 563/2023** – Altera dispositivos da Lei nº 5.198, de 14 de setembro de 2017, que institui a premiação “Aluno Nota Dez” para os estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Formiga. Autoria: Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 573/2023** – Altera dispositivos da Lei nº 6.070, de 5 de julho de 2023. Conforme Mensagem nº 108/2023, a alteração se faz necessária mediante a constatação de erro material em determinado dispositivo, consoante se infere pela leitura do Ofício nº 312/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao projeto, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 574/2023** – Altera dispositivos da Lei nº 6.000, de 8 de março de 2023, que dispõe sobre instituição de Comissão Especial para revisão dos Estatutos e Planos de Cargos do Município. Conforme Mensagem nº 109/2023, a alteração se faz necessária tendo por base as justificativas apresentadas pelo Presidente da respectiva comissão, consoante se infere pela leitura do Ofício nº 08/2023, anexo ao projeto, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 575/2023** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$72.859,68 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 223/2023, anexo ao projeto, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Presidente Marcelo Fernandes; e **Projeto de Lei nº 576/2023** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.873.457,91 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta de Educação e Esportes, tal como se infere pela leitura do Memorando nº 86/SCL, anexo ao projeto, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Presidente Marcelo Fernandes. Em continuidade à reunião, foi submetido à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Presidente Marcelo Fernandes. Após, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Cabo Cunha, Cid Corrêa, Flávio Martins, Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Flávio Couto, Osânia Silva e Marcelo Fernandes. Avançando os trabalhos, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Juarez Carvalho, Cabo Cunha, Cid Corrêa e Luciano do Gás. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dez de agosto do ano corrente, às oito horas e trinta minutos. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |